



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 519/2026**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, solicitando a implantação de um sistema tecnológico nas escolas da rede municipal de ensino, consistente na utilização de aplicativo com leitor facial para controle de entrada e saída dos alunos, com envio automático de notificações aos pais ou responsáveis.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos alunos da rede municipal de ensino, bem como proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

Com a implantação do sistema de reconhecimento facial integrado a um aplicativo, será possível registrar com precisão os horários de entrada e saída dos estudantes, enviando automaticamente uma mensagem aos responsáveis informando o momento exato em que o aluno ingressa na escola e quando deixa a unidade escolar.

Essa tecnologia contribui significativamente para:

Aumentar a segurança dos alunos;

Evitar evasão escolar durante o período de aula;

Garantir maior controle por parte da instituição de ensino;

Proporcionar mais transparência e confiança para os pais e responsáveis.

Além disso, trata-se de uma solução moderna já utilizada em diversas redes de ensino, que fortalece a gestão escolar e acompanha os avanços tecnológicos na área da educação.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação dessa importante ferramenta, que trará benefícios diretos à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026

**Leandro Ribeiro De Almeida**

**Vereador-Autor**